

# Certidão para efeitos de constituição ou modificação de propriedade horizontal

CMPB.R.062



Praça Dr. António Lacerda, 4980-620 Ponte da Barca  
Telef.: 258 480 180 | Fax: 258 480 189 | NIF: 505676770  
[www.cmpb.pt](http://www.cmpb.pt) | e-mail: [geral@cmpb.pt](mailto:geral@cmpb.pt)

Exmo. Sr.  
Presidente da Câmara Municipal de Ponte da Barca

## Identificação do/a Requerente

Nome / Designação: \_\_\_\_\_

Domicílio / Sede: \_\_\_\_\_

Freguesia: \_\_\_\_\_

Concelho: \_\_\_\_\_

Código Postal: \_\_\_\_\_

BI / CC / Passaporte: \_\_\_\_\_

Validade: \_\_\_\_\_

NIF: \_\_\_\_\_

C.A.E.: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Fax: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

Na qualidade de:  Proprietário/a  Usufrutuário/a  Locatário/a  Administração condomínio  Outra qualidade: \_\_\_\_\_

Do  prédio /  fração sito na  Rua /  Av.<sup>a</sup> /  Tra.<sup>a</sup> \_\_\_\_\_

Lote n.º \_\_\_\_\_ lugar: \_\_\_\_\_ Freguesia \_\_\_\_\_

Inscrito na matriz predial sob o n.º \_\_\_\_\_ e descrito na Conservatória sob o n.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Requer, ao abrigo dos artigos 74º-B e 74º-C, do Código do Notariado, alterado pelo Decreto-Lei n.º 286/84, de 23 de agosto, a emissão de certidão comprovativa de que:

O edifício identificado satisfaz os requisitos legais para a sua constituição em propriedade horizontal.

A alteração à propriedade horizontal não prejudica os requisitos legais a que as frações devem obedecer.

## Para o efeito esclarece:

1. O processo administrativo de Execução de Obras – GSP: \_\_\_\_\_ / N.º \_\_\_\_\_ / Ano \_\_\_\_\_ já prevê o procedimento acima identificado, nos termos previstos no n.º 3, do art.º 11º, da Portaria 232/2008, de 11 de Março, pelo que solicita a junção do presente pedido.

2. O processo administrativo de Utilização de Edifício – GSP: \_\_\_\_\_ / N.º \_\_\_\_\_ / Ano \_\_\_\_\_ integra o presente pedido, nos termos previstos no n.º 3, do art.º 66º, do RJUE, pelo que solicita a junção deste requerimento.

3. O edifício já possui Alvará de Autorização de Utilização n.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ emitida no âmbito do processo camarário n.º \_\_\_\_\_, não tendo sofrido alterações sujeitas a licenciamento ou comunicação prévia de obras.

4. O edifício não possui Alvará de Autorização de Utilização anterior (aplicável a constituições).

5. O edifício está constituído em propriedade horizontal, cuja certidão emitida pela câmara consta do processo n.º \_\_\_\_\_, não tendo sofrido alterações sujeitas a licenciamento ou comunicação de obras (aplicável a modificações).

Mais declara que as frações autónomas, além de constituírem unidades independentes, são distintas e isoladas entre si, com saída própria para uma parte comum do prédio ou para a via pública, dando cumprimento ao disposto no artigo 1415º, do Código Civil.

## Documentos a apresentar:

■ 1. Documento comprovativo da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da constituição em regime de propriedade horizontal, de acordo com o disposto no Código Civil;

■ 2. Certidão da Conservatória do Registo Predial válida e da Caderneta Predial ou certidão de teor;

■ 3. Título constitutivo – descrição sumária do prédio, referindo-se a área do lote e as áreas cobertas e descobertas e indicando-se as frações autónomas, as quais deverão ser designadas por letras maiúsculas. Na descrição e identificação das frações deverá indicar-se a sua composição, referindo-se os arrumos, terraços, logradouros e estacionamento, se existirem, a localização (andar, direito, esquerdo, centro, frente, posterior, etc), complementada pelos pontos cardeais, destino (habitação, estabelecimento, garagem, etc) e o número de polícia pelo qual se processa o acesso à fração, sempre que este exista ou já tenha sido atribuído. Na descrição de cada fração deve incluir-se a respetiva

# Certidão para efeitos de constituição ou modificação de propriedade horizontal

CMPB.R.062



Praça Dr. António Lacerda, 4980-620 Ponte da Barca  
Telef.: 258 480 180 | Fax: 258 480 189 | NIF: 505676770  
[www.cmpb.pt](http://www.cmpb.pt) | e-mail: [geral@cmpb.pt](mailto:geral@cmpb.pt)

percentagem ou pernilagem relativamente ao valor total do edifício. Devem, também, referenciar-se as zonas comuns a todas as frações ou a grupos de frações;

4. Plantas com a composição, identificação e designação de todas as frações, pelas respetivas letras.

A submissão deste formulário implica os consentimentos infra de aceitação dos termos e condições no que diz respeito a dados pessoais. Os dados recolhidos serão objeto de tratamento interno, não sendo cedidos a terceiros/as para além das obrigações legais. Após a finalização do tratamento os dados serão armazenados de forma segura pelo período exigido por lei. Para esclarecimentos adicionais ou exercício de direitos relativo à proteção de dados poderá utilizar o contacto: [rgpd@cmpb.pt](mailto:rgpd@cmpb.pt).

Autorizo o tratamento e armazenamento dos dados recolhidos no presente requerimento pela V/ Entidade, nos prazos legais definidos, e para efeitos do cumprimento do disposto no RGD.

Autorizo a notificação por via de correio eletrónico, cujo endereço é o acima indicado.

Pede deferimento,

Ponte da Barca, [ ] de [ ] de [ ]  
O/A Requerente,

BI/CC: [ ], emitido em [ ] Arquivo(BI): [ ]

Dados a preencher pelo(a) signatário(a), nos termos do DL 250/96, de 24 de dezembro

**A preencher pelo/a responsável pela verificação:**

- O pedido está instruído com os elementos necessários.
- Existem deficiências ou omissões na instrução do pedido, tendo a pessoa requerente sido informada da provável rejeição liminar. Contudo, por sua insistência, foi aceite.